



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 1998 - ANO I - Nº 07

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 196 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998. Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao vigente orçamento que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado para abrir ao orçamento vigente, na forma de CRÉDITO ESPECIAL a quantia de R\$ 404.329,69 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), de conformidade com o Art. 43 de Lei Nº 4.320/64, de acordo com o Anexo I desta Lei. Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior provêm do convênio assinado com o Governo do Estado do Ceará para a implementação das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes. Parágrafo Único - O valor da contrapartida do Município de Sobral, R\$ 75.207,60 (setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) será coberto com anulação das dotações constantes no Anexo II. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, RENO XIMENES PONTE Procurador Geral do Município.

ANEXO I DA LEI Nº 196 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998 CRÉDITO ESPECIAL

090001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09001.08.42.188.1101 PROARES Implementação das Ações do Programa
09001.08.42.188.1101.044.0038.0010.3120.04 Material de Consumo R\$ 38.786,53
3132.04 Outros Serviços e Encargos R\$ 92.631,05
4120.04 Equipamento e Material Permanente R\$ 15.073,20
Total da Unidade Orçamentária R\$ 146.490,78
Total da Entidade R\$ 146.490,78

100001 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10201.13.75.428.1101 PROARES Implementação das Ações do Programa
10201.13.75.428.1101.044.0038.0010.4120.00 Equip. e Mat. Permanente .. R\$123.900,00
4120.04 - Equipamento e Material Permanente R\$ 53.100,00
Total da Unidade Orçamentária R\$ 177.000,00

10202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10202.15.81.483.1101 PROARES Implementação das Ações do Programa
10202.15.81.483.1101.044.0038.0010.3120.04 Material de Consumo ..R\$969,90
3132.04 Outros Serviços e Encargos R\$ 17.581,20
3132.04 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.831,35
4120.04 Equipamento e Material Permanente R\$ 16.411,90
Total da Unidade Orçamentária R\$ 36.794,35
Total da Entidade R\$ 213.794,35

110001 SEC. DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 11001 SEC. DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

11001.0.48.247.1101 PROARES Implementação das Ações do Programa
11001.0.48.247.1101.044.0038.0010.3120.04 Material de ConsumoR\$ 280,76
Outros Serviços e Encargos R\$ 4.526,40
3132.04 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.454,84
4110.04 Obras e instalações R\$ 31.819,06
4120.04 Equipamento e Material Permanente R\$ 963,50
Total da Unidade Orçamentária R\$ 44.044,56
Total da Entidade R\$ 44.044,56
Total Geral R\$ 404.329,69

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

100001 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 10201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10201.13.07.021.2000 Dotar a Entidade de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento
10201.13.07.021.2000.001.0001.0010.3120.00 Mat. de Consumo ..R\$ 19.100,00
10201.13.45.217.1000 Capacitação de recursos humanos
10201.13.45.217.1000.002.0002.0010.3132.00 Outros serviços e encargos... R\$ 15.000,00
10201.13.75.428.2006 Manut. e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde
10201.13.75.428.2006.036.0046.0001.3120.00 Material de ConsumoR\$ 15.000,00
0002.4120.00 Equipamento e Material PermanenteR\$ 4.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 53.100,00

10202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10202.15.81.020.2005 Concessão de Subvenções Sociais
10202.15.81.020.2005.043.0039.0010.3231.00 Subvenções SociaisR\$ 17.581,20
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 17.581,20
Total da EntidadeR\$ 17.581,20

110001 - SEC. DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 11001 - SEC. DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

11001.08.48.246.1051 Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município
11001.08.48.246.1051.081.0082.0010.3132.00 Outros Serviços e Encargos.... R\$ 4.526,40
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 4.526,40
Total da EntidadeR\$ 4.526,40
Total GeralR\$ 75.207,60

ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES EXISTENTESR\$ 75.207,60
REPASSE CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO R\$ 329.122,09

DECRETO Nº 188 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º, alínea n do Art. 5º do Decreto-Lei Nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 com suas ulteriores alterações, notadamente, ocorridas através da Lei Federal Nº. 2.788 de 21 de maio de 1956 e da Lei Federal Nº. 6.606 de 07 de dezembro de 1978, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea n Art. 5º do Decreto-Lei Nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifício público; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município, com os seguintes limites e características: Um imóvel medindo 31 m nas linhas de frente e fundos, por 65 m nas laterais, equivalentes a uma área de 2.015 m², com frente para uma rua sem denominação oficial, no Bairro Cruz das Almas, nesta cidade; extremado-se: pela frente, com uma rua sem denominação oficial, pelo lado direito com terreno pertencente a C.C.N. Construções Cívicas do Nordeste Ltda., pelo lado esquerdo com o Rio Acaraú e, pelos fundos; com terreno também pertencente a C.C.N Construções Cívicas do Nordeste Ltda. lado par e quadra primeira, registrado sob matrícula n.º 3.873 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca; Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, tem por finalidade potencializar o Município de mecanismos adequados a propiciar a população condições de instalar seus órgãos mais adequadamente. Art. 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 26 de novembro de 1998. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - Prefeito Municipal em exercício, RENO XIMENES PONTE - Procurador Geral do Município.

Valorize seus atos. publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES
- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
IVO FERREIRA GOMES
- Procurador Geral do Município
RENO XIMENES PONTE
- Secretário de Administração e Finanças
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretária de Educação
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
- Secretário de Saúde e Assistência Social
LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
- Secretário de Cultura Desporto e Mobiliz. Social
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Secretário de Obras e Transportes
JOSÉ MARIA FÉLIX
- Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos
QUINTINO VIEIRA NETO
- Secretário de Negócios da Indústria, Comércio e Turismo
LUIS FERNANDO VIANA COELHO
- Guarda Civil Municipal
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA RODRIGUES
- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: prefeitura@sobral.ce.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 138 DE 31 DE MARÇO DE 1998. Regulamenta os arts. 23 e seguintes da Lei Complementar N° 002 de 19 de dezembro de 1997, na forma que indica. **OPREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o que expõe o artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar N° 002 de 19 de dezembro de 1997, os quais dispõem sobre a Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do imposto Predial e Territorial Urbano IPTU; **CONSIDERANDO**, o disposto no inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município, que emeta ao chefe do Executivo a competência privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos e regulamentos; **DECRETA: Art. 1°** A apuração do valor venal, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, conforme autorização da Lei Complementar N° 002 de 19 de dezembro de 1997, será feita conforme tabela descrita a seguir:

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU (FÓRMULA)

A - ALÍQUOTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DO IPTU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
01	Prédio	0,50
02	Terreno murado	1,00
03	Terreno não murado	1,50 acrescido de 0,5% ao ano até o limite de 5%(função social de propriedade)

B - FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Fórmula para cálculo do valor venal do imóvel $VVI = VVT + VVE$, onde; VVI = valor venal do imóvel VVT = valor venal do terreno VVE = valor venal da edificação

02	Fórmula para cálculo do valor venal do terreno $VVT = AT \times VM^2T \times S \times P \times T \times L \times A$, onde; VVT = valor venal do terreno AT = área do terreno VM ² T = valor do metro quadrado do terreno S = corretivo de situação P = corretivo de pedologia T = corretivo de topografia L = corretivo de limitação A = corretivo de arborização
03	Fórmula para cálculo do valor venal da edificação $VVE = AE \times VM^2E \times CAT$, onde: 100 VVE = valor venal da edificação AE = área de edificação VM ² E = valor do metro quadrado de edificação por tipo CAT = corretivo da categoria de edificação 100

Art. 2° - Fica estabelecida a pontuação para o atendimento da fórmula prevista no artigo anterior, na forma de Planta de Valores Imobiliários, abaixo discriminada:

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS/98

DISTRITO 01 SETORES	DISTRITO 02 SETOR
DISTRITO INDUSTRIAL	SÃO CRISTOVÃO DOM EXPEDITO DOM EXPEDITO II
DISTRITO 03 SETORES	DISTRITO 04 SETORES
SINHÁ SABÓIA	PEDRINHAS DERBY BETÂNIA COLINA EXPECTATIVA CORACÃO DE JESUS PARQUE DA FAZENDA ALTO DA BRASÍLIA
DISTRITO 05 SETORES	DISTRITO 06 SETORES
CAMPOS VELHOS COLINA II JUNCO II COHAB III JUNCO	PADRE IBIAPINA ALTO DO CRISTO HORTO CIDADE JOSÉ EUCLIDES VILA UNIÃO DOMINGOS OLÍMPIO
DISTRITO 07 SETORES	DISTRITO 08 SETORES
SUMARÉ DOM JOSÉ PADRE PALHANO	CENTRO

VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO

Minimo = R\$ 90,00 p/m²
(reboco) Sem
(reboco) Rebocado+(estrutura) Taipa
(reboco) Rebocado+(cobertura) Palha
Baixo = R\$ 150,00 p/m²
(reboco) Rebocado (desde que a estrutura não seja de TAIPA e a Cobertura não seja de PALHA)
(reboco) Emassado+(ver. da fachada principal) seja SEM ou CAIADO
Normal = R\$ 220,00 p/m²
(reboco) Emassado+(ver. Da fachada principal) seja CERÂMICA/PINTURA/ESPEC.

REDUTORES DE EDIFICAÇÃO

1.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
	BOM	X 1,00
	REGULAR	X 0,97
	RUIM	X 0,82
	PÉSSIMO	X 0,48
2.	SITUAÇÃO	
	ISOLADA	X 1,00
	CONJUGADA	X 0,95
	GEMINADA	X 0,90

REDUTORES DO TERRENO

1.	TOPOGRAFIA	
	HORIZONTAL	X 1,00
	ACLIVE/DECLIVE	X 0,90
	ALAGADIÇO	X 0,80
2.	NÍVEL	
	AO NÍVEL	X 1,00
	ACIMA	X 1,00
	ABAIXO	X 0,95
3.	SITUAÇÃO	
	MEIO DE QUADRA	X 0,95
	ESQUINA	X 1,00
	GLEBA	X 0,60
	VILA INCRUSTADA	X 0,80
	QUADRA	X 1,10
ALÍQUOTA		
	COM MURO	X 1,00
	COM CERCA/SEM/MURO	X 1,50
DISTRITO 01 SETORES		
	DISTRITO INDUSTRIAL	01 - VVT R\$ 0,50
DISTRITO 02 SETORES		
	SÃO CRISTOVÃO	01 - VVT R\$ 3,00
	DOM EXPEDITO	02 - VVT R\$ 2,00
	DOM EXPEDITO II	03 - VVT R\$ 1,50
DISTRITO 03 SETORES		
	SINHÁ SABÓIA	01 - VVT R\$ 8,00
DISTRITO 04 SETORES		
	PEDRINHAS	01 - VVT R\$ 8,00
	DERBY	02 - VVT R\$ 33,00
	BETÂNIA	03 - VVT R\$ 4,00
	COLINA	04 - VVT R\$ 20,00
	EXPECTATIVA	05 - VVT R\$ 4,00
	CORAÇÃO DE JESUS DA	06 - VVT R\$ 15,00
	PARQUE	07 - VVT R\$ 4,00
	FAZENDA	08 - VVT R\$ 3,00
	ALTO DA BRASÍLIA	
DISTRITO 05 SETORES		
	CAMPOS VELHOS	01 - VVT R\$ 20,00
	COLINA II	02 - VVT R\$ 15,00
	JUNCO II	03 - VVT R\$ 11,00
	COHAB III	04 - VVT R\$ 6,00
	JUNCO	05 - VVT R\$ 18,00
DISTRITO 06 SETORES		
	PADRE IBIAPINA	01 - VVT R\$ 7,00
	ALTO DO CRISTO	02 - VVT R\$ 5,00
	HORTO	03 - VVT R\$ 10,00
	CIDADE JOSÉ	04 - VVT R\$ 4,00
	EUCLIDES	05 - VVT R\$ 3,00
	VILA UNIÃO	06 - VVT R\$ 7,00
	DOMINGOS OLÍMPIO	
DISTRITO 07 SETORES		
	SUMARÉ	01 - VVT R\$ 5,00
	DOM JOSÉ	02 - VVT R\$ 5,00
	PADRE PALHANO	03 - VVT R\$ 5,00
DISTRITO 08 SETORES		
	CENTRO - 01	SEGUIMENTO 01 - R\$ 10,00
		SEGUIMENTO 02 - R\$ 8,00
		SEGUIMENTO 03 - R\$ 8,00
		SEGUIMENTO 04 - R\$ 8,00
		SEGUIMENTO 05 - R\$ 100,00
		REMANESCENTE - R\$ 60,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRAS GOMES JÚNIOR, em MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário Administração e Finanças.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATO Nº 424/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: exonerar, a pedido, o Sr. CLENILTON LIMA XIMENES, do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal de 2ª. Classe, da Guarda Civil Municipal. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Outubro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE BEZERRA RODRIGUES Comandante da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 429/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: exonerar, a Sra. ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO, do Cargo Interino de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de outubro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal.

ATO Nº 430/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: nomear, o Sr. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de outubro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 434/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. CARLOS ALBERTO LINHARES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 435/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. AMAURY GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 436/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. EDVAN SIEBRA MOURA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 437/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. PAULO JÓ SOUSA COELHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 438/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 439/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. JUVÊNCIO SEGUNDO PRADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 440/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. ANTÔNIO BARBOSA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 441/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio

de 1998, RESOLVE: nomear, a Srª. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 442/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Srª. MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 443/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRAS GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 444/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Srª. MARIA LUCIMAR DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 445/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Srª. IDALBA FREITAS VIANA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 446/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA TÂNIA SIQUEIRA

ÁVILA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 447/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DA PAZ ARRUDA ARAGÃO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 448/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DE JESUS SILVA PRADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 449/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 450/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ÍDINA MARIA PEREIRA ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 451/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de

Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 452/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 453/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 454/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARTA SOLANGE GOMES DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 455/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ANA CLEA GOMES DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 456/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 457/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 458/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. FRANCISCA NEIDE CAMELO MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 459/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. FLORÊNCIA MOURA SÁ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 460/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 461/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA IVONILDE AGUIAR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 462/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MÁRCIA MOREIRA AGUIAR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 463/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 464/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. GLÓRIA GIOVANNI SOUSA MELO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 465/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DAS DORES MESQUITA FEIJÓ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 466/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO RIBEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em

Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 467/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA OZENICE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 468/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA LINHARES LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 469/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 470/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. NÁGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 471/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ANTÔNIA MARIA PONTE ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 472/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA ELIANE MENDES VASCONCELOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 473/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ELIANE MARIA ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 474/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA ERIVANDA LIMA LINHARES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 475/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. TERESA DE JESUS OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº 476/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º da Lei Municipal Nº 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. ANTÔNIA MARIA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO N° 477/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. CARLA MARIA ARAÚJO PINTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO N° 478/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA MARLENE FONTENELE NOGUEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO N° 479/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, o Sr. JOSÉ MARIA MENDES SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO N° 480/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. LUCIENE RIBEIRO GAIÃO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO N° 483/98-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2° da Lei Municipal N° 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear, a Sra. JOSÉ NEY CARVALHO ALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de Novembro de 1998. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal, ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 014/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo N° 2436/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal N° 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora OSMINDA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula N° 1350, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de agosto de 1984 a agosto de 1989. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA N° 015/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo N° 2898/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei municipal N° 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora ARTEMIZA ALVES ZUZA, ocupante do cargo de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula N° 6181, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de outubro de 1984 a outubro de 1989. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA N° 016/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo N° 2197/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal N° 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora ANTÔNIA ROSIMEIRE MORAES RIBEIRO PORTELA, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula N° 2613, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Outubro de 1982 a Outubro de 1987. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EFÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA N° 017/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo N° 2563/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal N° 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FROTA, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula N° 2882, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Dezembro de 1987 a Dezembro de 1992. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE

SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 018/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 1683/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA HILDA TORRES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula Nº. 7867, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de agosto de 1990 a agosto de 1995. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 019/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 2438/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE, ocupante do cargo de Professora I, matrícula Nº. 4654, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de março de 1990 a março de 1995. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 020/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 4017/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARILENE VASCONCELOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora IV, matrícula Nº. 3037, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de agosto de 1984 a agosto de 1989. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 021/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 3756/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA GOMES ARAGÃO, ocupante do cargo de Professora I, matrícula Nº. 2982, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Dezembro de 1981 a Dezembro de 1986. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE

SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 022/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 2131/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora RAIMUNDA FERREIRA DA PONTE, ocupante do cargo de Professora III, matrícula Nº. 3703, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Maio de 1988 a Maio de 1993. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 023/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 2436/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora OSMINDA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula Nº. 1350, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de agosto de 1990 a agosto de 1995. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 024/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 2898/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora ARTEMIZA ALVES ZUZA, ocupante do cargo de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula Nº. 6181, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Outubro de 1990 a Outubro de 1995. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 025/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 4017/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARILENE VASCONCELOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora IV, matrícula Nº. 3037, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de agosto de 1990 a agosto de 1995. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE

SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 026/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 3756/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA GOMES ARAGÃO, ocupante do cargo de Professora I, matrícula Nº. 2982, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Dezembro de 1987 a Dezembro de 1992. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 027/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 4518/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA VILANI PONTE ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula Nº. 6413, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Janeiro de 1989 a Janeiro de 1994. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 028/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 292/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que o servidor FRANCISCO WAGNER SALES MELO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº. 3981, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Maio de 1987 a Maio de 1992. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 029/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 292/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que o servidor FRANCISCO WAGNER SALES MELO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº. 3981, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao

quinquênio de Maio de 1993 a Maio de 1998. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 030/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 4518/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: conceder nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA VILANI PONTE ARCANJO, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula Nº. 6413, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Janeiro de 1989 a Janeiro de 1994, a partir de 01 de Dezembro a 28 de Fevereiro 1999. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 031/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 882/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Professor IV, matrícula Nº. 2938, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Agosto de 1983 a Agosto de 1988. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 032/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 882/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Professor IV, matrícula Nº. 2938, lotada na Secretaria de Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Agosto de 1988 a Agosto de 1993. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 033/98 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. No uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Nº. 882/98 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Declarar nos termos do Art. 104 da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de Dezembro de 1992, que a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Professor IV, matrícula Nº. 2938, lotada na Secretaria de

Educação deste Município, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de Agosto de 1993 a Agosto de 1998. Publique-se e registre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de Novembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

ATO 421/98 de 15/09/1998 É CONSIDERADO NULO POR INCORREÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/98 de 17 de novembro de 1998. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. FLÁVIO DE ANDRADE. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Flávio de Andrade, brasileiro, natural de São Paulo, filho de Máio Frederico de Andrade (*in memorian*) e Malvina da Silva Andrade, pelos relevantes serviços prestados a comunidade sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 1998. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/98, de 24 de Novembro de 1998. Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal se ausentar do Município por prazo superior a 10 (dez) dias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a ausentar-se do Município por prazo superior a 10 (dez) dias, para tratar de interesses desta edilidade. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de novembro de 1998. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 042/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998. Modifica o Parágrafo 2º, do Art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - O Parágrafo 2º do Art. 70 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo 2º - O requerimento do Vereador, solicitando licença nos termos do inciso I, deverá ser acompanhado de um atestado médico, e necessitará do voto de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, 19 de novembro de 1998. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 043/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998. Modifica o § 5º do Art. 41 do Regimento Interno e Adita ao mesmo Artigo, § 6º. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - O § 5º e 6º do Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação: Art. 41. § 5º - O Presidente e o Relator da Comissão, só poderá integrar outra comissão, exercendo o cargo de membro. § 6º - Os Vereadores integrantes da Mesa Diretora, não poderão exercer o cargo de Presidente ou Relator de Comissão Permanente. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 1998. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 044/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998. Modifica Art. 93 E 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - O Art. 93 e o Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação: Art. 93 Fica facultado aos Vereadores falarem em pé ou sentados, com exceção do Presidente no uso de seu cargo ou para explicações pessoais, que deverá ficar sentado, devendo os debates serem mantidos com respeito, observando-se a ética parlamentar. Art. 140 Tanto na primeira como na Segunda votação, cada Vereador só poderá discutir uma única vez, dispondo de 05 (cinco) minutos, sem apertes, salvo em caso de requerimento, onde o Vereador disporá de 03 (três) minutos. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 1998. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.



Prefeitura Municipal de Groaíras

DECRETO Nº 251 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998. Revoga o Decreto Nº. 087/90 de 24 de abril de 1990 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, Art. 54 da Constituição Municipal, DECRETA: Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº. 087/90 de 24 de abril de 1990, por não ser mais de interesse público aquela área de terra anteriormente pretendida, uma vez que foi aberta uma estrada paralela tendo o acesso necessário. Art. 2º. A mencionada área de terra continua incólume posto que a administração municipal de Groaíras, não foi imitada na posse, razão pela qual, pretende a desistência da Ação de Desapropriação em epígrafe. Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de novembro de 1998. DR. JOAQUIM GUIMARÃES NETO Prefeito Municipal.